e o Projeto de Lei 3/9/97 que quer modificar a Lei, principalmente no que tange as emendas feitas e aprovadas por esta Casa e sancionadas por ele. E que no momento acho desnecessária esta modificação. Após ter feito a explicação o Presidente franqueou a palavra ocupou a Tribuna Manoel Medeiros, parabenizando o Sr. Presidente pela coragem de dizer a verdade dia a quem dizer, e pede pelo Tranquilo que nós lhe daremos todo apoio, porque na verdade é uma prepotência querer diminuir o orçamento da Câmara e isso nós não admitiremos vamos mudar onde for necessário e adequar o da Câmara de acordo com suas necessidades. Aproveito a oportunidade para requerer verbalmente após ouvido o plenário que seja enviado ofício ao Diretor Presidente da Cagepa Sr. Heraldo Marinho, solicitando do mesmo que envie a esta Casa a documentação do Projeto da construção do Cacimbão e adutora recém construído no leito do Rio Paraíba. Não havendo discussão sobre o mesmo o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata. Que vai datada e assinada pelo Presidente pelo Secretário e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 17 de novembro de 1997.

Pedro José da Silva
João Batista Santiago
Arlindo Paulino da Silva
Antoniel Carlos Pereira
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Duré
Edilson Andrade
Luiz Antonio de Araujo Filho
Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Ronaldo de Araujo

Ata da vigéssima sétima sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 19 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 19 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores João Batista Santiago, Arlindo Paulino da Silva, Antoniel Carlos Pereira, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, Edilson Andrade, Luiz Antonio de Araujo Filho, Manoel Hermínio de Medeiros Correia e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e

mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, não havendo matérias para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de novembro de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

Nilton Pereira da Costa

João Rodrigues Duré

João Batista Santiago

Luiz Antonio de Araujo Filho

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

Francisco de Assis Damaceno

Ronaldo de Araujo

Ata da vigéssima oitava sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 24 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, Arnaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, Edilson Andrade, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Luiz Antonio de Araujo Filho, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de dois Pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação contrário ao Projeto de Lei 319/97. Requerimento nº 69/97, de autoria do vereador Edilson Andrade, acompanhado do substitutivo nº 01/97 ao Projeto de Lei 316/97 - Que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício financeiro de 1998, e adota outras